

**PORTARIA TRT GDG Nº 456/2012**

(Protocolos Nº 22.448, 22.449 e 22.450/2012)

João Pessoa, 09 de novembro de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** o pagamento de mais 01 (uma) diária, individualmente, em favor dos servidores **FRANCISCO LUÍS GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-05, **SALETIEL DIAS PAZ**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-05, e **RAIMUNDO FREIRE FILHO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, FC-04, lotados na Secretaria de Planejamento e Finanças – SPF, FC-, haja vista a prorrogação da permanência dos referidos servidores em Brasília/DF, até 27.10.2012, dia posterior ao término do “Curso SIAFI Operacional e o novo PCR”, realizado no período de 22 a 26 de outubro de 2012, em virtude da indisponibilidade de voo de retorno, no mesmo dia do encerramento do evento em questão, nos termos do art. 4º, inciso I, da R A TRT/13ª nº 80/2009 (com redação dada pela R A TRT/13ª nº 16/2012), c/c o art. 6º, b, do ATO TRT/13ª GP nº 257/2012.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**GLAUCO DA SILVA CAMPOS**  
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)  
EM 09/11/2012 13:16:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A61C90DE0D.D06B661B23.9D6BAC5727.3F8BB9217E